



MUNICÍPIO DE GIRUÁ - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 05/05/2025

Hora: 13:50:04



PEDIDO DE COMPRA: 001895 / 2025

EMISSÃO: 05/05/2025

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TIPO DO PEDIDO:

Objetivo do pedido

SOLICITAMOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PRA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS JUNTO AS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE .

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição	Valor Unit	Valor Total
001/000	UN	10,00	00031929 - BALANÇA PROFISSIONAL PORTÁTIL CAPACIDADE DE ATÉ 200KG- HOMOLOGADA PELO INMETRO E AFERIDA PELO IPEM	849,3500	8.493,50

Descrição adicional:

MATERIAL DE CONFECÇÃO EMAÇO

PESO DA BALANA MÁXIMO 6 KG

DISPLAY INTEGRADO

POSSIR TARA

002/000	UN	8,00	00021696 - BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA PARA ADULTOS	1.008,4800	8.067,84
---------	----	------	--	------------	----------

Descrição adicional:

- MODO DE OPERAÇÃO : DIGITAL

- CAPACIDADE DE ATÉ 150 KG

- REGUA ANTROPOMÉTRICA ATÉ 2 METROS

- HOMOLOGADA PELO INMETRO E AFERIDA PELO IPEM

003/000	UN	7,00	00030737 - BALANÇA ANTROPOMETRICA INFANTIL	643,4300	4.504,01
---------	----	------	--	----------	----------

Descrição adicional:

- MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL;

- CAPACIDADE DE ATÉ 16KG

- DIMENSOES DA CONCHA : MINIMO 540mm X290mm;

- POSSUIR TARA

- HOMOLOGADA PELO INMETRO E AFERIDA PELO IPEM

004/000	UN	5,00	00030312 - BALANÇA ANTROPOMETRICA DIGITAL PARA OBESOS	1.024,6700	5.123,35
---------	----	------	---	------------	----------

Descrição adicional:

- MODO DE OPERAÇÃO : DIGITAL;

- CAPACIDADE DE ATÉ 300 KG;

- REGUA ANTROPOMÉTRICA: ATÉ 2 METROS;

- HOMOLOGADA PELO INMETRO E AFERIDA PELO IPEM

005/000	UN	10,00	00020904 - ARMÁRIO DE VIDRO VITRINE COM PORTA DE VIDRO, 3 PRATELEIRAS DE VIDRO 4MM, ESTRUTURA DE CHAPA DE AÇO – COR BRANCO	1.568,8300	15.688,30
---------	----	-------	--	------------	-----------

006/000	UN	10,00	00006931 - NEGATOSCÓPIO C/ 1 CORPO	463,3100	4.633,10
---------	----	-------	------------------------------------	----------	----------

Descrição adicional:

De parede



MUNICÍPIO DE GIRUÁ - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 05/05/2025

Hora: 13:50:04



Chave liga/desliga: Duas posições
Bivolt automático 127V/220V
Corpo: aço carbono com pintura epóxi
Dimensões (cm): 35 X 7 X 45
Área iluminada (cm): 32 X 35,5
Peso: 2 kg
Frequência: 50/60 Hz
Lâmpada: LED de alto brilho

Total: 46.510,10

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRÍÇÃO DA NECESSIDADE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2025

Município de Giruá – RS

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Registro de preço para aquisição de equipamentos ambulatoriais.

O objeto da presente contratação é a aquisição por ATA de registro de preço de equipamentos ambulatoriais para os ESFs do município.

A contratação é necessária para garantir a estrutura adequada de atendimento aos pacientes no âmbito ambulatorial, possibilitando a realização de procedimentos com segurança, eficiência e qualidade.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

conforme vemos as referências do documento na tabela a seguir, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

ITEM	CÓDIGO DO ITEM NO PAC
BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL PARA OBESOS	54376

BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL PARA OBESOS

54376

Já os itens da tabela a seguir, a presente contratação não era previsível no momento da elaboração do PAC, tendo em vista que sua gênese decorreu de fato superveniente não previsível.

ITEM

BALANÇA PROFISSIONAL PORTÁTIL CAPACIDADE DE ATÉ 200KG-HOMOLOGADA PELO INMETRO E AFERIDA PELO IPEM

BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA PARA ADULTOS

BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL

ARMÁRIO DE VIDRO VITRINE COM PORTA DE VIDRO, 3 PRATELEIRAS DE VIDRO 4MM, ESTRUTURA DE CHAPA DE AÇO – COR BRANCO

NEGATOSCÓPIO C/ 1 CORPO



DESCRIPÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa à aquisição de equipamentos ambulatoriais com o objetivo de aprimorar a infraestrutura dos serviços de saúde oferecidos, garantindo melhores condições de atendimento, diagnóstico e tratamento aos pacientes. A medida busca atender à crescente demanda assistencial, assegurar a continuidade dos serviços e promover maior eficiência no cuidado prestado à população, o qual já teve sua importância destacada no tópico precedente.

A vigência, a contar da assinatura do instrumento contratual, deverá ser pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado mediante termos aditivos, conforme a Lei nº 14.133/2021.

A empresa contratada será responsável pela entrega dos itens que deverá ser feita no prazo de 20 dias diretamente no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde no seguinte endereço: rua Sete de Setembro, nº 454, bairro Canova, conforme a necessidade da SMS.

O responsável pela fiscalização do Contrato será o servidor designado da Secretaria requisitante que fará o acompanhamento da entrega.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na **Portaria nº 22.981/2025** que “Designa Fiscais de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE GIRUÁ e empresas contratadas, de acordo com cada Secretaria municipal, onde está lotado o servidor, a qual passa a vigorar conforme segue”, nos termos do Art. 92, XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os itens deverão ser os mesmos indicados na proposta apresentada pela vencedora, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

Verificada a desconformidade de algum dos materiais pelo servidor designado, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 15 dias, sujeitando-se às penalidades previstas no instrumento contratual.

Os requisitos de contratação estarão presentes no Termo de Referência da presente contratação, onde constam descritos os **requisitos de habilitação mínimos**, nos termos do Artigo 62 e seguintes da Lei N° 14.133/2021.

Os bens objeto da contratação têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de **licitação**, na modalidade **Pregão**, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a aquisição dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os itens na tabela a seguir, o parâmetro para esta contratação é a demanda de atendimentos nas unidades de saúde do Município.

BALANÇA PROFISSIONAL PORTÁTIL CAPACIDADE DE ATÉ 200KG - HOMOLOGADA PELO INMETRO E AFERID, IPEM

BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA PARA ADULTOS

BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL

BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL PARA OBESOS



MUNICÍPIO DE GIRUÁ - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 05/05/2025

Hora: 13:50:04



ARMÁRIO DE VIDRO VITRINE COM PORTA DE VIDRO, 3 PRATELEIRAS DE VIDRO 4MM, ESTRUTURA DE CH/ AÇO – COR BRANCO

NEGATOSCÓPIO C/ 1 CORPO

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em equipamentos ambulatoriais.

FORNECEDOR

CNPJ

F.COMM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	49.535.491/0001-64
B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	52.496.119/0001-09
K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	21.971.041/0001-03
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	31.499.939/0001-76
APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.558.660/0001-04
PRECISO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	45.827.291/0001-24
MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA	46.686.119/0001-60
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61
LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO	35.785.276/0001-07
CAIQUE CASSIMIRO ARENA	27.400.552/0001-43
METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.788.117/0001-03
MG FLEX LTDA	43.121.365/0001-87
DENTÁRIA E CIRÚRGICA MERCOSUL LTDA	01.735.549/0001-97
DENTAL CAMARGO COMERCIO LTDA	18.110.143/0001-11



Municipal nº 1911/2022, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Giruá-RS”.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 46.510,09 (quarenta e seis mil quinhentos e dez reais e nove centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no **Decreto Municipal nº 1911/2022**.

DESCRÍÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos ambulatoriais, conforme a necessidade descrita no item 1, atendendo aos requisitos já expostos no item 3.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Na aplicação deste princípio, o § 2º do mesmo art. 40 estabelece que deverão ser considerados: a viabilidade da divisão do objeto em lotes; o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que não afasta a economia de escala nem afasta eventual vantajosidade da contratação; bem como não há padronização do objeto por ora.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, com vistas a atender o interesse público descrito no item 1.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas por essa Secretaria requisitante, quais sejam:

- a)** elaboração do termo de referência, após aprovação do estudo técnico preliminar pela autoridade competente;
- b)** elaboração de minuta do edital e seus anexos obrigatórios;
- c)** realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- d)** designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- e)** encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f)** análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g)** publicação e divulgação do edital e anexos;



h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;

i) realização do certame, com suas respectivas etapas.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos bens podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Em razão da natureza da aquisição do objeto, não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Por derradeiro, grifamos que para aferição do valor dos serviços, foi observado o art. 23, da Lei nº 14.133/2021.

TERMO DE REFERENCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2025

Município de Giruá – RS

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Registro de preço para aquisição de equipamentos ambulatoriais.

O objeto da presente contratação é a aquisição por ATA de registro de preço de equipamentos ambulatoriais para os ESFs do Município.

Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

BALANÇA PROFISSIONAL PORTÁTIL CAPACIDADE DE ATÉ 200KG - HOMOLOGADA PELO INMETRO E AFERID. IPEM

Material de confecção em aço; peso da balança máximo 6 kg; display integrado; possuir tara

BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA PARA ADULTOS

Modo de operação: digital - capacidade de até 150 kg – régua antropométrica até 2 metros – homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM

BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL

Modo de operação: digital; - capacidade de até 16kg – dimensões da concha: mínimo 540mm x290mm; - possuir tara – homologada pelo INMETRO e aferida pelo ipem

BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL PARA OBESOS

Modo de operação: digital; - capacidade de até 300 kg; - régua antropométrica: até 2 metros; - homologada pelo INMETRO e aferida pelo ipem



ARMÁRIO DE VIDRO VITRINE COM PORTA DE VIDRO, 3 PRATELEIRAS DE VIDRO 4MM, ESTRUTURA DE CH/ AÇO – COR BRANCO

NEGATOSCÓPIO C/ 1 CORPO

De parede, Chave liga/desliga: Duas posições Bivolt automático 127V/220V, Corpo: aço carbono com pintura epóxi, Dimensões (cm): 35 X7 X45, Área iluminada (cm): 32 X35,5, Peso: 2 kg, Frequência: 50/60 Hz, Lâmpada: LED de alto brilho

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência faz remissão ao Estudo Técnico Preliminar Nº 53/2024 desta Secretaria, onde já está descrita a necessidade da contratação.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos ambulatoriais, conforme as seguintes especificações/condições: Novos, sem uso anterior, embalados de forma adequada, **equipamentos eletrônicos ou com componentes sensíveis** deverão estar acondicionados com proteções específicas, com selos de integridade, e acompanhados de seus respectivos cabos, acessórios e itens complementares de operação.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa à aquisição de equipamentos ambulatoriais com o objetivo de aprimorar a infraestrutura dos serviços de saúde oferecidos, garantindo melhores condições de atendimento, diagnóstico e tratamento aos pacientes. A medida busca atender à crescente demanda assistencial, assegurar a continuidade dos serviços e promover maior eficiência no cuidado prestado à população, o qual já teve sua importância destacada no tópico precedente.

A vigência, a contar da assinatura do instrumento contratual, deverá ser pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado mediante termos aditivos, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Os bens objeto da contratação têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de **licitação**, na modalidade **Pregão**, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para o fornecimento pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação e de que não incidem em nenhuma das hipóteses de impedimento de contratar com a administração pública (art. 14, Lei nº 14.133/2021), bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021, conforme segue:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

REGULARIDADE FISCAL:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede dc licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);



- c) comprovante de regularidade relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- e) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- f) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

REGULARIDADE TRABALHISTA:

- a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa em matéria falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo de validade de até 03 (três) meses, contados a partir da data de emissão da certidão, conforme Decreto Municipal nº. 012/2002, porém não há óbice que a empresa em recuperação judicial participe do certame desde que comprove a capacidade econômica e financeira para execução do objeto.

HABILITAÇÃO SOCIAL:

- a) declaração de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal;
- b) declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

COMPROVAÇÕES DE APTIDÃO PARA CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO:

Para fins de contratação, a empresa proponente deverá comprovar não constar:

- I. No cadastro de empresas inidôneas do Tribunal de Contas da União (art. 46, Lei 8.443/92);
- II. No Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), por sanção do inciso IV, art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou c art. 156, IV da Lei N° 14.133/21.
- III. No Cadastro Nacional de Empresas Punitidas (CNEP);
- IV. No cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pel Conselho Nacional da Justiça.

Para comprovação dos itens I, II, III e IV conjuntamente, poderá ser emitida certidão através do site <https://certidores.apf.apps.tcu.gov.br>.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa contratada será responsável pela entrega dos itens que deverá ser feita no prazo de 20 dias diretamente no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde no seguinte endereço: rua Sete de Setembro, nº 454, bairro Canova, conforme necessidade da SMS.

O responsável pela fiscalização do Contrato será o servidor designado da Secretaria requisitante que fará o acompanhamento da entrega.

Os itens deverão ser os mesmos indicados na proposta apresentada pela vencedora, sob pena de aplicação das penalidades previstas.



correções necessárias no prazo máximo de 15 dias, sujeitando-se às penalidades previstas no instrumento contratual.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na **Portaria nº 22.981/2025**, que “Designa Fiscais de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE GIRUÁ e empresas contratadas, de acordo com cada Secretaria municipal, onde está lotado o servidor, a qual passa a vigorar conforme segue”, nos termos do Art. 92, XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento a empresa será realizado mediante apresentação de nota fiscal, no valor do contrato, sendo a nota emitida e entregue para a Secretaria Municipal requisitante, dentro do prazo de vigência do contrato;

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;

O pagamento será realizado por depósito bancário ou boleto (no caso de depósito, as informações de banco, agência e conta-corrente devem estar descritas na nota fiscal);

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal ao setor competente;

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobreestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 46.510,09 (quarenta e seis mil quinhentos e dez reais e nove centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1911/2022, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Giruá-RS”.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentaria da Secretaria de Saúde.

UTILIZAÇÃO / FINALIDADE:

Viatura nº: Máquina nº: Equipamento nº: Outros (descrever):

PRAZO ESTIMADO DE CONSUMO / TÉRMINO SERVIÇOS:

Dias: Mês: Estimativa: Vigência Início: Término:

CONFERÊNCIA DA CONTADORIA MUNICIPAL:

() Dotações Confere () Dotações não Confere Em: / / Ass. do Serv. Conferente Nome:

DESCOBRAMENTO:

DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO / UNIDADE REQUISITANTE:

Em atendimento ao art. 1º da LRF, declaro(amos) para os devidos fins, que esta despesa, tem cobertura orçamentária e Usuário/Matricula: CAMLA MARTINS DE ALMEIDA/229065129 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA



MUNICÍPIO DE GIRUÁ - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 05/05/2025

Hora: 13:50:04



financeira, que não afetará as metas de resultados e o equilíbrio das Contas Públicas. Sua finalidade é compatível com Metas / Planos / Projetos de Aplicação, com a legislação aplicável e com a FR - Fonte de Recurso. E por ser verdade, firmo(amos) abaixo (Requisitante).

Saldo Financeiro da data: Cfe. cronograma de Desembolso Mensal R\$: _____

Forma de Pagamento: () a vista () a prazo _____ dias.

Autorizo a compra / serviço, Prefeito Municipal.

OBS: Despacho do ordenador (Forma/Modalidade/Outros) quando for o caso. _____

Observação: Para Obras, deverá constar o nº do Projeto Básico elaborado pelo Departamento de Engenharia. A Secretaria Requisitante é responsável pela manutenção dos Controles de Planilhas de Bordo/Frota/Manute./Estoque/ outras SCI. Laudo mecânico, no verso. Laudo de Assist. Social, anexar e controles de Programação Financeira - Fluxo de Caixa.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

() Com Licitação. Base Legal: _____ () Com Dispensa. _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Em 5 de Maio de 2025



LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 05/05/2025

Hora: 13:50:07

Pedido de Compra: 001895 / 2025

Modalidade: Pedido de Compra

Data de Emissão: 05/05/2025

Lote	Item	Un.Med.	Qtde	Descrição	Valor do Item	Total Item
0000	001	UN	10,0000	31929 - BALANÇA PROFISSIONAL PORTÁTIL CAPACIDADE DE ATÉ 200KG-HOMOLOGADA PELO INMETRO E AFERIDA PELO IPEM		

Descrição adicional: MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO PESO DA BALANA MÁXIMO 6 KG DISPLAY INTEGRADO POSSIR TARA

0010124 K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	910,0000	9.100,0000
1002478 B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	888,0400	8.880,4000
1002477 F.COMM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	750,0000	7.500,0000
Preço Médio:	849,3467	8.493,4670

0000 002 UN 8,0000 21696 - BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA PARA ADULTOS

Descrição adicional: - MODO DE OPERAÇÃO : DIGITAL - CAPACIDADE DE ATÉ 150 KG - REGUA ANTROPOMÉTRICA ATÉ 2 METROS - HOMOLOGADA PELO INMETRO E AFERIDA PELO IPEM

1002479 M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	1.560,0000	12.480,0000
0010124 K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.150,0000	9.200,0000
1002473 DENTAL CAMARGO COMERCIO LTDA	315,4300	2.523,4400
Preço Médio:	1.008,4767	8.067,8136

0000 003 UN 7,0000 30737 - BALANÇA ANTROPOMETRICA INFANTIL

Descrição adicional: - MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL; - CAPACIDADE DE ATÉ 16KG - DIMENSOES DA CONCHA : MINIMO 540mm X 290mm; - POSSUIR TARA - HOMOLOGADA PELO INMETRO E AFERIDA PELO IPEM

1002478 B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	700,0000	4.900,0000
1002375 APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	647,2900	4.531,0300
1002477 F.COMM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	583,0000	4.081,0000
Preço Médio:	643,4300	4.504,0100

0000 004 UN 5,0000 30312 - BALANÇA ANTROPOMETRICA DIGITAL PARA OBESOS

Descrição adicional: - MODO DE OPERAÇÃO : DIGITAL; - CAPACIDADE DE ATÉ 300 KG; - REGUA ANTROPOMÉTRICA : ATÉ 2 METROS; - HOMOLOGADA PELO INMETRO E AFERIDA PELO IPEM

1002481 MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA	1.250,0000	6.250,0000
1002479 M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	1.044,0000	5.220,0000
1002480 PRECISO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	780,0000	3.900,0000
Preço Médio:	1.024,6667	5.123,3335

0000 005 UN 10,0000 20904 - ARMÁRIO DE VIDRO VITRINE COM PORTA DE VIDRO, 3 PRATELEIRAS DE VIDRO 4MM, ESTRUTURA DE CHAPA DE AÇO – COR BRANCO

1002485 CAIQUE CASSIMIRO ARENA	3.000,0000	30.000,0000
1002484 VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	1.049,0000	10.490,0000
1002483 LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO	657,5000	6.575,0000
Preço Médio:	1.568,8333	15.688,3330

0000 006 UN 10,0000 6931 - NEGATOSCÓPIO C/ 1 CORPO

Descrição adicional: De parede Chave liga/desliga: Duas posições Bivolt automático 127V/220V Corpo: aço carbono com Usuário/Matricula: CAMILA MARTINS DE ALMEIDA/229065129 - Sistema de Licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA



LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 05/05/2025

Hora: 13:50:07

pintura epóxi Dimensões (cm): 35 X 7 X 45 Área iluminada (cm): 32 X 35,5 Peso: 2 kg Frequência: 50/60 Hz Lâmpada: LED de alto brilho

0003078 DENTÁRIA E CIRÚRGICA MERCOSUL LTDA	780,0000	7.800,0000
1002487 MG FLEX LTDA	333,5400	3.335,4000
1002486 METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	276,4000	2.764,0000
	Preço Médio:	463,3133
	Total Mínimo: 3.362,3300	27.343,4400
	Total Médio: 5.558,0667	46.510,0901

Informações referente a Proposta

FORNECEDOR: 1002477 - F.COMM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 1002478 - B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 10124 - K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 1002479 - M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 1002375 - APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 1002480 - PRECISO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 1002481 - MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 1002484 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 1002483 - LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 1002485 - CAIQUE CASSIMIRO ARENA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 1002486 - METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 1002487 - MG FLEX LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 3078 - DENTÁRIA E CIRÚRGICA MERCOSUL LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 1002473 - DENTAL CAMARGO COMERCIO LTDA - COTAÇÃO:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Descrição da Necessidade

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2025

Município de Giruá – RS

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Registro de preço para aquisição de equipamentos ambulatoriais.

O objeto da presente contratação é a aquisição por ATA de registro de preço de equipamentos ambulatoriais para os ESFs do município.

A contratação é necessária para garantir a estrutura adequada de atendimento aos pacientes no âmbito ambulatorial, possibilitando a realização de procedimentos com segurança, eficiência e qualidade.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

conforme vemos as referências do documento na tabela a seguir, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.



LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 05/05/2025

Hora: 13:50:07

ITEM	CÓDIGO DO ITEM NO PAC
------	-----------------------

BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL PARA OBESOS	54376
--	-------

Já os itens da tabela a seguir, a presente contratação não era previsível no momento da elaboração do PAC, tendo em vista que sua gênese decorreu de fato superveniente não previsível.

ITEM

BALANÇA PROFISSIONAL PORTÁTIL CAPACIDADE DE ATÉ 200KG-HOMOLOGADA PELO INMETRO E AFERIDA PELO IPEM

BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA PARA ADULTOS

BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL

ARMÁRIO DE VIDRO VITRINE COM PORTA DE VIDRO, 3 PRATELEIRAS DE VIDRO 4MM, ESTRUTURA DE CHAPA DE AÇO – COR BRANCO

NEGATOSCÓPIO C/ 1 CORPO

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa à aquisição de equipamentos ambulatoriais com o objetivo de aprimorar a infraestrutura dos serviços de saúde oferecidos, garantindo melhores condições de atendimento, diagnóstico e tratamento aos pacientes. A medida busca atender à crescente demanda assistencial, assegurar a continuidade dos serviços e promover maior eficiência no cuidado prestado à população, o qual já teve sua importância destacada no tópico precedente.

A vigência, a contar da assinatura do instrumento contratual, deverá ser pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado mediante termos aditivos, conforme a Lei nº 14.133/2021.

A empresa contratada será responsável pela entrega dos itens que deverá ser feita no prazo de 20 dias diretamente no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde no seguinte endereço: rua Sete de Setembro, nº 454, bairro Canova, conforme a necessidade da SMS.

O responsável pela fiscalização do Contrato será o servidor designado da Secretaria requisitante que fará o acompanhamento da entrega.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na **Portaria nº 22.981/2025** que “Designa Fiscais de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE GIRUÁ e empresas contratadas, de acordo com cada Secretaria municipal, onde está lotado o servidor, a qual passa a vigorar conforme segue”, nos termos do Art. 92, XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os itens deverão ser os mesmos indicados na proposta apresentada pela vencedora, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

Verificada a desconformidade de algum dos materiais pelo servidor designado, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 15 dias, sujeitando-se às penalidades previstas no instrumento contratual.

O s **requisitos de contratação estarão presentes no Termo de Referência** da presente contratação, onde constam descritos os **requisitos de habilitação mínimos**, nos termos do Artigo 62 e seguintes da Lei N° 14.133/2021.

Os bens objeto da contratação têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de **licitação**, na modalidade **Pregão**, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a aquisição dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade Usuário/Matricula: CAMILA MARTINS DE ALMEIDA/229065129 - Sistema de Licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA



LICITAÇÕES

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 05/05/2025

Hora: 13:50:07

compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os itens na tabela a seguir, o parâmetro para esta contratação é a demanda de atendimentos nas unidades de saúde do Município.

BALANÇA PROFISSIONAL PORTÁTIL CAPACIDADE DE ATÉ 200KG - HOMOLOGADA PELO INMETRO E AF PELO IPEM

BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA PARA ADULTOS

BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL

BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL PARA OBESOS

ARMÁRIO DE VIDRO VITRINE COM PORTA DE VIDRO, 3 PRATELEIRAS DE VIDRO 4MM, ESTRUTURA DE CHAMAÇO – COR BRANCO

NEGATOSCÓPIO C/ 1 CORPO

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em equipamentos ambulatoriais.

FORNECEDOR	CNPJ
F.COMM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	49.535.491/0001-64
B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	52.496.119/0001-09
K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	21.971.041/0001-03
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	31.499.939/0001-76
APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	58.660/0001-04
PRECISO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	45.827.291/0001-24
MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA	46.686.119/0001-60
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61
LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO	35.785.276/0001-07



LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 05/05/2025

Hora: 13:50:07

CAIQUE CASSIMIRO ARENA	27.400.552/0001-43
METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.788.117/0001-03
MG FLEX LTDA	43.121.365/0001-87
DENTÁRIA E CIRÚRGICA MERCOSUL LTDA	01.735.549/0001-97
DENTAL CAMARGO COMERCIO LTDA	18.110.143/0001-11

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa sites da internet, PNCP, Licitacon, efetuadas com base no **Decreto Municipal nº 1911/2022**, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Giruá-RS”.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 46.510,09 (quarenta e seis mil quinhentos e dez reais e nove centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no **Decreto Municipal nº 1911/2022**.

Descrição da solução como um todo

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos ambulatoriais, conforme a necessidade descrita no item 1, atendendo aos requisitos já expostos no item 3.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Na aplicação deste princípio, o § 2º do mesmo art. 40 estabelece que deverão ser considerados: a viabilidade da divisão do objeto em lotes; o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que não afasta a economia de escala nem afasta eventual vantajosidade da contratação; bem como não há padronização do objeto por ora.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, com vistas a atender o interesse público descrito no item 1.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas por essa Secretaria requisitante, quais sejam:



LICITAÇÕES

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 05/05/2025

Hora: 13:50:07

-
- a) elaboração do termo de referência, após aprovação do estudo técnico preliminar pela autoridade competente;
 - b) elaboração de minuta do edital e seus anexos obrigatórios;
 - c) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
 - d) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
 - e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
 - f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
 - g) publicação e divulgação do edital e anexos;
 - h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
 - i) realização do certame, com suas respectivas etapas.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos bens podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Em razão da natureza da aquisição do objeto, não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Por derradeiro, grifamos que para aferição do valor dos serviços, foi observado o art. 23, da Lei nº 14.133/2021.

TERMO DE REFERÊNCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 53/2025

Município de Giruá – RS

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Registro de preço para aquisição de equipamentos ambulatoriais.

O objeto da presente contratação é a aquisição por ATA de registro de preço de equipamentos ambulatoriais para os ESFs do Município.

Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

BALANÇA PROFISSIONAL PORTÁTIL CAPACIDADE DE ATÉ 200KG - HOMOLOGADA PELO INMETRO E AF PELO IPEM

Material de confecção em aço; peso da balança máximo 6 kg; display integrado; possuir tara

BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA PARA ADULTOS

Modo de operação: digital - capacidade de até 150 kg – régua antropométrica até 2 metros – homologada pelo INMETRO e Usuário/Matricula: CAMILA MARTINS DE ALMEIDA/229065129 - Sistema de Licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA



LICITAÇÕES

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 05/05/2025

Hora: 13:50:07

aferida pelo IPREM

BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL

Modo de operação: digital; - capacidade de até 16kg – dimensões da concha: mínimo 540mm x290mm; - possuir tara – homologada pelo INMETRO e aferida pelo ipem

BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL PARA OBESOS

Modo de operação: digital; - capacidade de até 300 kg; - régua antropométrica: até 2 metros; - homologada pelo INMETRO e aferida pelo ipem

ARMÁRIO DE VIDRO VITRINE COM PORTA DE VIDRO, 3 PRATELEIRAS DE VIDRO 4MM, ESTRUTURA DE CHAMAÇA – COR BRANCO

NEGATOSCÓPIO C/ 1 CORPO

De parede, Chave liga/desliga: Duas posições Bivolt automático 127V/220V, Corpo: aço carbono com pintura epóxi, Dimensões (cm): 35 X7 X45, Área iluminada (cm): 32 X35,5, Peso: 2 kg, Frequência: 50/60 Hz, Lâmpada: LED de alto brilho

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência faz remissão ao Estudo Técnico Preliminar Nº 53/2024 desta Secretaria, onde já está descrita a necessidade da contratação.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos ambulatoriais, conforme as seguintes especificações/condições: Novos, sem uso anterior, embalados de forma adequada, **equipamentos eletrônicos ou com componentes sensíveis** deverão estar acondicionados com proteções específicas, com selos de integridade, e acompanhados de seus respectivos cabos, acessórios e itens complementares de operação.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa à aquisição de equipamentos ambulatoriais com o objetivo de aprimorar a infraestrutura dos serviços de saúde oferecidos, garantindo melhores condições de atendimento, diagnóstico e tratamento aos pacientes. A medida busca atender à crescente demanda assistencial, assegurar a continuidade dos serviços e promover maior eficiência no cuidado prestado à população, o qual já teve sua importância destacada no tópico precedente.

A vigência, a contar da assinatura do instrumento contratual, deverá ser pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado mediante termos aditivos, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Os bens objeto da contratação têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de **licitação**, na modalidade **Pregão**, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para o fornecimento pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação e de que não incidem em nenhuma das hipóteses de impedimento de contratar com a administração pública (art. 14, Lei nº 14.133/2021), bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021, conforme segue:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;



LICITAÇÕES

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 05/05/2025

Hora: 13:50:07

REGULARIDADE FISCAL:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- c) comprovante de regularidade relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- e) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- f) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

REGULARIDADE TRABALHISTA:

- a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa em matéria falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo de validade de até 03 (três) meses, contados a partir da data de emissão da certidão, conforme Decreto Municipal nº. 012/2002, porém não há óbice que a empresa em recuperação judicial participe do certame desde que comprove a capacidade econômica e financeira para execução do objeto.

HABILITAÇÃO SOCIAL:

- a) declaração de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal;
- b) declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

COMPROVAÇÕES DE APTIDÃO PARA CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO:

Para fins de contratação, a empresa proponente deverá comprovar não constar:

- I. No cadastro de empresas inidôneas do Tribunal de Contas da União (art. 46, Lei 8.443/92);
- II. No Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), por sanção do inciso IV, art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou d. art. 156, IV da Lei N° 14.133/21.
- III. No Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);
- IV. No cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional da Justiça.

Para comprovação dos itens I, II, III e IV conjuntamente, poderá ser emitida certidão através do site <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa contratada será responsável pela entrega dos itens que deverá ser feita no prazo de 20 dias diretamente no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde no seguinte endereço: rua Sete de Setembro, nº 454, bairro Canova, conforme a necessidade da SMS.

O responsável pela fiscalização do Contrato será o servidor designado da Secretaria requisitante que fará o acompanhamento da entrega.

Os itens deverão ser os mesmos indicados na proposta apresentada pela vencedora, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

Verificada a desconformidade de algum dos materiais pelo servidor designado, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 15 dias, sujeitando-se às penalidades previstas no instrumento contratual.



LICITAÇÕES

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 05/05/2025

Hora: 13:50:07

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na **Portaria nº 22.981/2025**, que “Designa Fiscais de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE GIRUÁ e a empresas contratadas, de acordo com cada Secretaria municipal, onde está lotado o servidor, a qual passa a vigorar conforme segue”, nos termos do Art. 92, XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento a empresa será realizado mediante apresentação de nota fiscal, no valor do contrato, sendo a nota emitida e entregue para a Secretaria Municipal requisitante, dentro do prazo de vigência do contrato;

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;

O pagamento será realizado por depósito bancário ou boleto (no caso de depósito, as informações de banco, agência e conta-corrente devem estar descritas na nota fiscal);

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal ao setor competente;

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobreestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 46.510,09 (quarenta e seis mil quinhentos e dez reais e nove centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1911/2022, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Giruá-RS”.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentaria da Secretaria de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

GIRUÁ , Em 5 de Maio de 2025

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 05/05/2025 às 15:13 Horas, pelo Usuário SIMONE BONFANTI, , ID GESPAM 114722 IP 10.1.14.166 MAC Address 000C29F15375.



PREFEITURA MUNICÍPIO DE GIRUÁ - RS RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 3f4970bd3dd0